

Marataízes
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
08/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	717,639.73	492,009.20
Dívida Mobiliária	0.00	0.00
Dívida Contratual	717,639.73	492,009.20
Empréstimos	200,810.11	200,810.11
Internos	200,810.11	200,810.11
Externos	0.00	0.00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0.00	0.00
Financiamentos	132,531.96	43,396.03
Internos	132,531.96	43,396.03
Externos	0.00	0.00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	384,297.66	247,803.06
De Tributos	0.00	0.00
De Contribuições Previdenciárias	384,297.66	247,803.06
De Demais Contribuições Sociais	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00
Com Instituição Não financeira	0.00	0.00
Demais Dívidas Contratuais	0.00	0.00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	18,867,910.59	93,268,988.35
Disponibilidade de Caixa ¹	18,867,910.59	93,268,988.35
Disponibilidade de Caixa Bruta	20,275,522.82	93,366,354.28
(-) Restos a Pagar Processados	1,407,612.23	97,365.93
Demais Haveres Financeiros	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-18,150,270.86	-92,776,979.15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	290,785,641.83	345,363,289.49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 A, § 1º, da CF) (V)	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	290,785,641.83	345,363,289.49
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0.25	0.14
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6.24	-26.86
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO - SENADO FEDERAL - <%>	348,942,770.20	414,435,947.39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	314,048,493.18	372,992,352.65
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0.00	0.00
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0.00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	180,171.59	1,398,265.82
RP NÃO-PROCESSADOS	4,322,821.03	1,471,221.55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0.00	0.00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0.00	0.00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0.00	1,459.74

FONTE: Sistema CidadES, Data da emissão 14/09/2021 e hora de emissão 14:29

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA: